



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 4/1
Recebido
10/08/2022
18h10min

Ofício nº 126/2022

Três Coroas, 09 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

João Batista da Silva Cemin

Presidente da Câmara de Vereadores

Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 34/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo Vereador Edemar Ferreira Canabarro, apresentam-se a seguir as considerações pertinentes ao tema:

Primeiramente, importa informar que a Administração discorda sobre o não atendimento do pedido de informação nº 29, pois todos os questionamentos foram respondidos e justificou-se a não apresentação de milhares de cópias, conforme inicialmente solicitado.

Colocamo-nos à disposição e reforçamos que todos os documentos estão disponíveis para análise e conferência, bastando apenas o prévio agendamento ou aviso de que o vereador irá comparecer ao setor responsável para avaliar a documentação e solicitar cópias das partes pertinentes.

Abaixo as respostas dos novos questionamentos:

01. a) Dispensa por justificativa nº 0609/2022, processo 0623/2022.

Link

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:14::NO:RIR:P14_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,61700&cs=1nV7SxjAtz6iMJXaQGF_Z3ChiPeA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Ao lado da lupa, digitar o nº do processo, "623" ou o número da dispensa, "609".

01. b) O documento, na íntegra, acompanha essa resposta.
01. c) O período era início de ano, férias escolares e agravamento de uma pandemia. Em meio a tantas coisas acontecendo e em época extraordinária, é comum haver maior imprevisibilidades, tanto de consumo dos materiais, quanto de fornecimento. Além disso, o novo processo licitatório estava em andamento e sendo confeccionado. A revisão de quantidades de itens por produto, além da inclusão de novos artigos, levou mais trabalho do que o comum, ainda mais em um início de ano e em período atípico, como foi o caso. Sendo assim, em relação aos itens mais essenciais e que se encontravam em falta, foi necessário adiantar a sua compra, antes do processo licitatório ser finalizado, o que não se espera, mas excepcionalmente acontece. Entre obter os produtos essenciais e comprá-los emergencialmente e não os ter por aguardar a finalização do processo licitatório em andamento, a Administração considerou a necessidade de fornecer produtos tão essenciais para nossos alunos e população, como era o caso de álcool gel e produtos de higiene e limpeza.
02. a) Não foi por conta da constatação e informação do senhor vereador que se percebeu a falta dos produtos. Esse fato apenas foi relatado para ressaltar que o nobre vereador sabia do real motivo da necessidade de compra destes itens, mas não que a Secretaria não estivesse ciente, inclusive já estava buscando soluções e acompanhando junto com o setor de licitações. O controle é realizado em conjunto entre escolas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Secretaria da Educação, mas pelas circunstâncias já relatadas, no caso em específico, houve a necessidade excepcional da compra.

02. b) A Licitação existente na época já havia excedido o saldo de produtos que podiam ser adquiridos, tendo que aguardar a finalização da nova licitação, que logo em seguida foi finalizada e pode ser utilizada para as próximas compras.
02. c) Mesmos motivos da resposta anterior e da resposta da questão 01.c.
03. a) O período era início de ano, férias escolares e agravamento de uma pandemia. Em meio a tantas coisas acontecendo e em época extraordinária, é comum haver maior imprevisibilidades, tanto de consumo dos materiais, quanto de fornecimento. Além disso, o novo processo licitatório estava em andamento e sendo confeccionado. A revisão de quantidades de itens por produto, além da inclusão de novos artigos, levou mais trabalho do que o comum, ainda mais em um início de ano e em período atípico, como foi o caso. Sendo assim, em relação aos itens mais essenciais e que se encontravam em falta, foi necessário adiantar a sua compra, antes do processo licitatório ser finalizado, o que não se espera, mas excepcionalmente acontece. Entre obter os produtos essenciais e comprá-los emergencialmente e não os ter por aguardar a finalização do processo licitatório em andamento, a Administração considerou a necessidade de fornecer produtos tão essenciais para nossos alunos e população, como era o caso de álcool gel e produtos de higiene e limpeza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

b) *Link*

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:14:::NO:RIR:P14_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,61700&cs=1nV7SxjAtz6iMJXaQGF_Z3ChiPeA

Ao lado da lupa, digitar o nº do processo, "623" ou o número da dispensa, "609".

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº0609/2022

PROCESSO: 0623/2022

LOTE: 01

Objeto:

Compra emergencial de materiais de limpeza para uso da SMED, nas escolas de educação infantil e nas escolas de ensino fundamental, e para uso da SMSAS, nos postos de saúde do município.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Dispensa por justificativa
nº 603/22

MEMORANDO INTERNO /

Processo nº 623/22

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DATA: 14/02/2022



Prezados

Solicito autorização para compra emergencial de produtos de limpeza, uma vez que o sistema apresentou um problema na importação dos **itens** constantes no site compras públicas para as planilhas, impossibilitando a aquisição por meio da **licitação** vigente.

Diante da **iminente** falta dos itens imprescindíveis ao funcionamento das escolas, **demandando** deferimento dos seguintes produtos:

Alcool em gel 70% - galão 5L
Alcool líquido 70% - galão 5L
Toalha de papel (embalagem com 2 rolos)
Desinfetante eucalipto - galão 5L
Desinfetante lavanda - galão 5L
Bobina de plástico 12 ou 15kg
Saco de lixo de 100L

Os orçamentos seguem em anexo, favor executar o de menor valor.

Atenciosamente,

Dorlan Chaves Soares
Setor de Nutrição

DESPACHO
Proceder conforme Parecer
de <u>ASSE</u>
Três Corras, <u>14/02/22</u>
<u>João F. de</u>
Prefeito Municipal

33303022



Zimmer

ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS



Endereço: Rua São Leopoldo, 140 Vila Nova | Três Coroas
E-mail: ge.zimmer@hotmail.com
Contato: (51) 999800174 | (51) 998427744
CNPJ: 40.548.169/0001-03

Lista de Orçamento: Materiais de Higiene e Limpeza
Data: 14/02/2022

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Álcool gel 70% 5L	1	R\$48,90	R\$48,90
Álcool líquido 70% 5L	1	R\$37,90	R\$37,90
Papel toalha cozinha 2 rolos	1	R\$4,50	R\$4,50
Desinfetante eucalipto 5L	1	R\$12,00	R\$12,00
Desinfetante lavanda 5L	1	R\$12,00	R\$12,00
Saco de lixo de 100L na 0,06 fd	1	R\$49,90	R\$49,90

TOTAL:

R\$165,20


Marliés Margaret Fey
Secretaria Mun. de Educação e Desporto
Município de Três Coroas



PE DA SERRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
EST ERS115, 2479 - CENTRO
95660000 TRES COROAS / RS
Tel. (51)99718-5764
Cnpj 39.157.137/0001-90 - Insc.Est. 1460049788
Email ecovilletrescoroas@gmail.com



ACKNOWLEDGMENTS

MUNICÍPIO DE TRES COROAS - 1000132

A 3010 CORRY W. 3800 CENTRO

9. 50000 0 1 453 COROAS RS

gratuito. www.5135467800.com.br 5135467800

88.100.971/0001-53 - 1460024912

[illegible]

2.16. Complementares

[illegible]

VISTA

Orçamento de Venda 379

Indicado por:

Representante/Consultor: 4 - Bruna

[illegible]

Código	Descrição do Produto	CFOP	Referência	Und.	Qtd.	V.Unit.	V.Total	Prev.Entr.
210000	ALCOOL LÍQUIDO 70 INPM PET 5KG DESINF	10030		UN	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90	0 dias
200400	ALCOOL LÍQUIDO TUPI 70 INPM 5L	10030	1151	UN	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90	0 dias
210000	TOALHA ROBINA ECO 24 TP FD 6X20X200	10030		PT	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	0 dias
210000	DESINFETANTE ECOQUALY EUCALIPTO 5LT	10030		UN	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90	0 dias
210000	DESINFETANTE ECOQUALY LAVANDA ROXO	10030		UN	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90	0 dias
210000	FILTRO MICROFILRO 105L 75X90 MICRA 0.07	10030		PT	1	R\$ 39,75	R\$ 39,75	0 dias

6,000 Pieces

Total dos produtos: R\$ 243,25

Total do orçamento: R\$ 243,25

Total Geral do orçamento: R\$ 243,25

Transmissão do Documento/Pedido: 10000002-PE DA SERRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

* 1000 mg por 10 dias

Enviado em: 16/01/2012 10:53:52 - Administrador - Ecoville Três Coroas



À prefeitura Municipal de Três Coroas – RS
- Departamento de compras.

ASSUNTO: Orçamento de produtos de limpeza
DATA: 14/02/2022

A Secretaria de Educação e desporto solicita o Orçamento dos Seguintes itens:

PRODUTO	VALOR UNITARIO
ALCOOL GEL 70% 5L	R\$ 55,00
ALCOOL LIQUIDO 70% 5L	R\$ 55,00
TOALHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 06 ROLOS DE 200 MTS CADA	R\$ 75,00
DESINFETANTE EUCALIPTO 5L	R\$ 13,50
DESINFETANTE LAVANDA 5L	R\$ 13,50
SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 100 UNI	R\$ 55,00

BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 02.037.366/0001-60
RUA LUIZ MICHIELON 1815
BAIRRO CRUZEIRO
CEP: 95074-000
CAXIAS DO SUL – RS

Bel Limp
Produtos de Limpeza Ltda
Rua Luiz Michielon, 1815
Bairro Nossa Senhora do Lourdes
CEP: 95074-000 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3711-1111

02.037.366/0001-60

CAXIAS DO SUL 14 DE FEVEREIRO DE 2022



RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)

Atendimento ao Cliente



CLIENTE MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS		
TÉCNICO Bruno Almeida Schuck	CRC CRC Porto Alegre	PRODUTO LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS/INTEGRAÇÃO CP
TIPO DE CHAMADO Suporte (922)		
MOTIVO DA AGENDA INTEGRAÇÃO CP		
OBJETIVO PROPOSTO (DESCRIÇÃO) Boa tarde, conforme contato telefônico com Bruno, seguem dados a serem alterados manualmente do LC para resolver a questão da integração incorreto do LC com o PCP. EMPRESA APJ : NÃO GANHOU NENHUM ITEM EMPRESA BIANCA RICACHESKI RAUBER: precisa tirar item 6, 45, 46, 84 EMPRESA DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA: NÃO GANHOU NENHUM ITEM NJL NEUBARTH & CIA LTDA: precisa tirar item 68 Estes itens foram desclassificados no PCP ou por amostra reprovada ou valor acima do valor de referência e vieram pro LC na integração com os últimos fornecedores que tinham cotado os mesmos. Aguardo retorno e desde já agradeço		

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):						
Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
7	11/02/2022 - 16:16	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado encaminhado a terceiros por: Bruno Almeida Schuck << Fornecedor: Desenvolvimento-Materiais Observação: 424390 - PM Tres Coroas - Erro Adj Proc. 4296/2021 (LCPE) Previsão de retorno: 16/02/2022 - 18:00						
6	11/02/2022 - 16:16	Bruno Almeida Schuck	01:00	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 11/02/2022 16:16:32 << Prezado Cliente Constatamos a situação mencionada neste chamado e encaminhamos o assunto ao desenvolvimento. Tão logo seja resolvido estaremos dando retorno. Solicitação 424390 - PM Tres Coroas - Erro Adj Proc. 4296/2021 (LCPE) Atenciosamente, Bruno Schuck.						
5	11/02/2022 - 16:15	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Dados de abertura alterados: Alteração da Palavra-Chave << [Dados antigos] Tipo: Suporte (922) Categoria: LC - GOVBR - LC - LICITAÇÕES E CONTRATOS \ INTEGRAÇÃO CP Localidade: CRC Porto Alegre Prioridade: Normal Origem: WEB Título: INTEGRAÇÃO CP Descrição: Boa tarde, conforme contato telefônico com Bruno, seguem dados a serem alterados manualmente do LC para resolver a questão da integração incorreto do LC com o PCP. EMPRESA APJ : NÃO GANHOU NENHUM ITEM EMPRESA BIANCA RICACHESKI RAUBER: precisa tirar item 6, 45, 46, 84 EMPRESA DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA: NÃO GANHOU NENHUM ITEM NJL NEUBARTH & CIA LTDA: precisa tirar item 68 Estes itens foram desclassificados no PCP ou por amostra reprovada ou valor acima do valor de referência e vieram pro LC na integração com os últimos fornecedores que tinham cotado os mesmos. Aguardo retorno e desde já agradeço Abertura: 11/02/2022 - 14:14						
4	11/02/2022 - 14:27	Bruno Almeida Schuck	00:10	Orientação através do SIGA	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 11/02/2022 14:27:16 <<						

14/02/2022 18:30

RAC

Contato com Sr. Fernando, vai passar os dados de acesso da Segunda-feira as 9h.						
51 980143139						
3	11/02/2022 - 14:17	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado em atendimento <<						
2	11/02/2022 - 14:17	Bruno Almeida Schuck	00:00		-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<						
1	11/02/2022 - 14:14	Cliente via PRC	00:00		-	-
>> Chamado em rascunho <<						

Atendimento ao Cliente

Bruno Almeida Schuck

Todas as atividades previstas foram executadas?

☐ Sim

☐ Não

Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?

☐ Ruim

☐ Razoável

☐ Bom

☐ Muito Bom

☐ Ótimo

O tempo de atendimento foi suficiente?

☐ Sim

☐ Não

Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:

Caroline Ramos Frigi





de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL
08
L
TRÊS COROAS-RS

Total : R\$ 16.949,2

Item	Amiguinhos	Aquarela	Lauro	Bem Me Quer	Recanto	Remitto	Waldemar	Total de quantidade	Total valor
Álcool gel 70% galão 5L	25	15	15	15	15	15	15	115 48,00	R\$5.623,50
Álcool líquido 70% galão 5L	30	24	24	24	24	24	24	174 22,90	R\$6.594,60
Toalha de papel (embalagem de 2 rolos)	32	20	20	20	20	20	20	152 4,50	R\$684,00
Desinfetante eucalipto Galão 5L	30	10	10	10	10	10	10	90 12,00	R\$1.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Desinfetante lavanda Galão 5L	30	10	10	10	10	10	10	90	R\$1.080,00
Saco de lixo de 100L	7	7	7	7	7	7	7	49	R\$2.445,10

Total : R\$ 17.507,20



Marinês H.B.
Mairnês Margareth Fey
Secretária Mun. de Educação e Desporto
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800
tributario@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



De: **ASSEJUR**
Ref.: **Contratação Emergencial**

Parecer

No memorando interno é questionada a viabilidade jurídica da compra emergencial, por dispensa de licitação, de produtos de limpeza, uma vez que o processo de licitação está em andamento e, os itens estão na iminência de acabar, sendo indispensável a compra para manter a devida higiene do ambiente.

1) Da necessidade e da urgência

Como tudo na Administração Pública, a contratação emergencial ou compra por dispensa de licitação deve estar de acordo com a necessidade e com a possibilidade, isto atendendo os interesses da população.

Dito isto, havendo a necessidade de ter os produtos de limpeza, o qual pode trazer prejuízos a administração se não for comprado, eis que é essencial manter o local limpo e higienizado, ainda mais em época de pandemia, sendo necessário para manter o bom atendimento da Secretaria de Educação do Município, existe motivação para a contratação em questão.

2) Da Legalidade

Com relação a legalidade da contratação por dispensa de licitação, devemos considerar o que diz a lei. O artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual vai tratar a dispensa de licitação vai nos dizer que:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800
tributario@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as **parcelas** de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, preenchido os requisitos de urgência e, de necessidade constantes no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista o real prejuízo que poderá o Município e os munícipes sofrerem sem os itens de limpeza para manter o ambiente higienizado, resta justificado a autorização da compra de forma emergencial.

3) Conclusão

Em conclusão, é viável a compra por dispensa de licitação dos itens de limpeza, respeitado os prazos, a realização de três orçamentos e, os demais parâmetros legais e, por se tratar de materiais de uso continua, solicite-se atenção para a conclusão do processo licitatório.

Três Coroas, 14 de fevereiro de 2022.

É o parecer, contudo a consideração superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Memorando nº: 0045/2022

Em: 16 / 02 /2022

Para: Setor de Licitação e Contratos

De: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Assunto: Compra emergencial de produtos de limpeza



Solicito autorização para a compra emergencial de produtos de limpeza, uma vez que o sistema apresentou um problema na importação de itens constantes no site compras públicas para as planilhas, impossibilitando a aquisição por meio da licitação vigente.

Diante da iminente falta dos itens, é imprescindível ao funcionamento das escolas, demandando deferimento dos seguintes produtos:

Detergente lava louça neutro – galão de 5L
Papel toalha intercaladas 20 x 21 cm com 5000 unidades

Os orçamentos seguem em anexo, favor executar o de menor valor.

Mairês Margaret Fey
Mairês Margaret Fey
Secretária Mun. de Educação e Desporto
Município de Três Coroas

Irineu Feiler
Irineu Feiler
Vice - Prefeito
Município de Três Coroas



Zimmer

ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Endereço: Rua São Leopoldo, 140 Vila Nova | Três Coroas
E-mail: ge.zimmer@hotmail.com
Contato: (51) 999800174 | (51) 998427744
CNPJ: 40.548.169/0001-03

Lista de Orçamento: Materiais de Limpeza

Data: 16/02/2022

Material	Valor Unitário
Detergente neutro galão 5L	R\$14,00

Margaret Fey
Mairnês Margaret Fey
Secretária Mun. de Educação e Desporto
Município de Três Coroas

Boa tarde
Segue orçamento conforme solicitado

Detergente de louça neutro – galão de 5 L.
Valor galão: R\$ 14,15

Frete: Incluso
Validade do orçamento: 30 dias

Fico a disposição

Atenciosamente;

Wladimir da Rosa
Depto. Comercial
KAPRICHÔ DISTRIBUIDORA EIRELI ME



Av. Presidente Getúlio Vargas, 5598 Sala 01 CEP: 94836-010 Alvorada/RS
Fone: (51) 3019-0250 E-mail: kaprichodistribuidora@gmail.com





PE DA SERRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 EST ERS115, 2479 - CENTRO
 95660000 TRÊS COROAS / RS
 Tel. (51)99718-5764
 Cnpj 39.157.137/0001-90 - Insc.Est. 1460049788
 Email ecovilletrescoroas@gmail.com



Destinatário/Remetente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS - 1000132

AV. JOAO CORREA, 380 CENTRO

95660000 TRÊS COROAS RS

prefeitura@pmtcoroas.com.br 5135467800

88.199.971/0001-53 - 1460024912

Contatos:

Dados Complementares

Posição: **Geral (1)**Data: **16/02/2022**Forma de Pagamento: **À VISTA**Orçamento de Venda **383**

Indicado por:

Representante/Consultor: **4 - Bruna**

Detalhamento dos Produtos

Código	Descrição do Produto	CFOP	Referência	Und.	Qtd.	V.Unit.	V.Total	Prev.Entr.
5432	LAVA LOUCAS ZOOM NEUTRO SLT	10030		UN	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90	0 dias

1 Item(ns) **1,00** Peça(s)

Total dos produtos: R\$ 19,90

Totalização do Orçamento:

Total do orçamento: R\$ 19,90
Total Geral do orçamento: R\$ 19,90

Transportador do Orçamento/Pedido: 1000002-PE DA SERRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Tipo de Frete: Sem cobrança

Observações

Proposta válida por 10 dias.

Impresso em: 16/02/2022 14:01:52 - Administrador - Ecoville Três Coroas



Zimmer

ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Endereço: Rua São Leopoldo, 140 Vila Nova | Três Coroas
E-mail: ge.zimmer@hotmail.com
Contato: (51) 999800174 | (51) 998427744
CNPJ: 40.548.169/0001-03



Lista de Orçamento: Materiais de Higiene

Data: 16/02/2022

Material	Valor Unitário
Papel toalha intercaladas 20x21 cm com 5000 unidades	R\$63,00


Marliês Margareth Fey
Secretária Mun. de Educação e Desporto
Município de Três Coroas

ORÇAMENTO MATERIAS DE LIMPEZA

PAPEL TOALHA C/ 5000 FOLHAS R\$ 78,00



CNPJ: 16.843.605/0001-84

RUA KAISER, 255 - PAVILHÃO 1

Razão Social: Elite Indústria de Papéis EIRELI
CNPJ: 32.294.504/0001-58
Endereço: Rua Silva Jardim, nº 632, Centro, Paulo Bento/RS
Telefone: (54) 99166-3182



O preço do fardo é R\$118,75.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Três Coroas, 17 de fevereiro de 2022



Pedido Emergencial De Limpeza

Escolas Fundamentais

Item	APAE	Águas	Balduino	Cândido	D. Pedro	Duque	NAEE	Frederico	Olavo	Rui	Sesi	Total quantidade	Total valor
Papel toalha folhas intercaladas 20 x 21 cm com 5000 unidades	32	48	24	32	16	24	1	24	25	16	8	250	R\$ 15.750,00
Detergente lava louça neutro – galão 5L	2	8	8	8	8	5	1	8	8	16	4	76	R\$ 1.064,00

Escolas Infantis

Item	Amiguinhos	Aquarela	Lauro	Bem Me Quer	Recanto	Remitto	Waldemar	Total quantidade	Total valor
Papel toalha folhas intercaladas 20 x 21 cm com 5000 unidades	85	80	80	10	8	8	10	281	R\$ 17.703,00
Detergente lava louça neutro – galão 5L	7	7	16	5	10	20	10	75	R\$ 1.050,00

18.753,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



DECLARAÇÃO

Recebeu o Setor de Contabilidade do Município solicitação para que se manifeste sobre a existência de dotação orçamentária visando a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA**, no valor de R\$ 16.919,20 para as EMEFS e R\$ 17.507,20 para as EMEIS.

Sendo assim, **DECLARO** haver dotação disponível na LOA do exercício de 2022, nas rubricas: 2447 e 2448 – 3.3.9.0.30.00.00, conforme Demonstrativo de Saldo da Despesa, em anexo.

Desta forma, o requisito previsto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, **ESTÁ ATENDIDO.**

Sem mais.

Três Coroas, 16 de fevereiro de 2022.


Juarés Luís da Silva
Contador

CRC-RS 60.255

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	2726	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	06	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO	
Unidade Orcamentaria.. =	06.02	FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB	
Funcional..... =	123610047	Educacao	
Projeto/Atividade.... =	2447000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Institu	
Detalhamento da Fonte. =	0	SEM DETALHAMENTO	



Saldos de 01/02/2022 ate 16/02/2022

Dotacao Inicial..... =	450.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	4.834,50
Liquidado no Periodo.... =	10.522,92
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	12.969,20
Empenhado ate o Periodo. =	39.163,36
Liquidado ate o Periodo. =	32.701,70
Pago ate o Periodo..... =	32.701,70
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	6.461,66
Total a Pagar..... =	6.461,66
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	8,88
Saldo Disponivel..... =	410.827,76

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
242.052.220-68

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretaria Mun. Fazenda
613.358.780-68

JUARES LUIS DA SILVA
Contador
CRC-RS: 60255

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	3618	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	06	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO	
Unidade Orcamentaria.. =	06.02	FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDES	
Funcional..... =	123650041	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2448000	MANUTENCAO EDUC. INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDES 30%	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	31	FUNDES (a partir de 01/01/2007 - Institu	
Detalhamento da Fonte. =	0	SEM DETALHAMENTO	

Saldos de 01/02/2022 ate 16/02/2022

Dotacao Inicial..... =	800.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	5.448,23
Liquidado no Periodo.... =	10.465,32
Anulado no Periodo..... =	26,03
Pago no Periodo..... =	10.555,55
Empenhado ate o Periodo. =	33.883,72
Liquidado ate o Periodo. =	10.683,55
Pago ate o Periodo..... =	10.683,55
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	23.200,17
Total a Pagar..... =	23.200,17
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	148,03
Saldo Disponivel..... =	765.968,25



ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
242.052.220-68

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretaria Mun. Fazenda
613.358.780-68

JUARES LUIS DA SILVA
Contador
CRC-RS: 60255

Juares

De: licitacoes3@pmtcoroas.com.br
Enviado em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 10:46
Para: 'Juares'
Assunto: Pedido de declaração de dotação orçamentária



Bom dia!

Precisamos de declaração de dotação orçamentária para compra emergencial de materiais de limpeza para EMEFS e EMEIS.

Valor para EMEFS: R\$ 16.919,20 244x - 339030

Valor para EMEIS: R\$ 17.507,20 244x - 339030

Atenciosamente,

Giordana Rita da Silva

Departamento de Licitações e Contratos

Município de Três Coroas - RS

Av. João Correa, 380 CEP 95660-000

Fone/Fax: (51) 3546-7800

licitacoes3@pmtcoroas.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018865613

Identificação do titular da certidão:

Nome: ZIMMER PROD DE USO PESSOAL E INDL LTDA
Endereço: RUA ROSA OTT, 1334, GARAGE1
VL NOVA, TRES COROAS - RS
CNPJ: 40.548.169/0001-03

Certificamos que, aos 17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028835485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Três Coroas

Av. João Correa, 380
Três Coroas - RS, CEP 95660-000
51 - 35467800 - CNPJ 88199971/0001-53
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA 1464/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 40548169000103
Nome.....: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ.....: 40.548.169/0001-03
Endereço.....: ROSA OTT, 1334
Bairro.....: VILA NOVA GARAGEM
Cidade.....: TRÊS COROAS/RS - 95660000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificado(a) que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01(Um)mês a partir da data de emissão.

Município de Três Coroas, 15 de Fevereiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cód. de controle de autenticidade: 40159368040159





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 40.548.169/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:21 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **EF4B.253C.F7EF.0C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.548.169/0001-03

Razão Social: ZIMMER PROD DE USO PESSOAL E IND LTDA

Endereço: RUA ROSA OTT / VILA NOVA / TRÊS COROAS / RS / 95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021510195568407200

Informação obtida em 15/02/2022 10:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.548.169/0001-03

Certidão nº: 5522375/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:18:04

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.548.169/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA

1. AUGUSTO ZIMMER, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 31/10/1995, nº do CPF 034.064.560-14, documento de identidade 4094542281 SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA ROSA OTT, número 1334, bairro / distrito VILA NOVA, município TRES COROAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.660-000.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ZIMMER E ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ROSA OTT, número 1334, GARAGE1, bairro / distrito VILA NOVA, município TRES COROAS - RS, CEP 95.660-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
AUGUSTO ZIMMER	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio AUGUSTO ZIMMER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100021029



RS50224857

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548169000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021. Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA

(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES COROAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES COROAS RS, 25 de Janeiro de 2021.

AUGUSTO ZIMMER
Sócio/Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.548.169/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZIMMER E ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSA OTT	NÚMERO 1334	COMPLEMENTO GARAGE1
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9980-0174
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 11:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INTERNAÇÃOAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **AUGUSTO ZIMMER**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. EMISSOR / UF: **4094542261 3-38/11 RS**

CPF: **034.064.560-14** DATA NASCIMENTO: **31/10/1995**

SEXO: **M**

Nome do pai: **DAVI LUIS ZIMMER**

Nome da mãe: **GIOVANA ESTELAMAR ZIMMER**

RG: **06063116502** VALIDADE: **28/02/2024** 1ª EMISSÃO: **08/05/2014**

Assinatura: *Augusto Zimmer*

LOCAL: **TRÊS CORRAS, RS** DATA EMISSÃO: **29/02/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

13302076504
RS231757930

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095578468

PROIBIDO PLASTIFICAR
2095578468

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
034.064.560-14

Nome
AUGUSTO ZIMMER

Nascimento
31/10/1995



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100021029

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TRES COROAS

Local

25 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548169000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021. Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - **Secretário-Geral**. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - **Secretário-Geral**.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.294-1	RSP2100021029	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.064.560-14	AUGUSTO ZIMMER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548169000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021, Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.294-1	RSP2100021029	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.064.560-14	AUGUSTO ZIMMER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548169000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021. Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/028.294-1, em 25/01/2021 da empresa: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, de NIRE 4320888732-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208887321, em 25/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.064.560-14	AUGUSTO ZIMMER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.064.560-14	AUGUSTO ZIMMER

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/028.294-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548169000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021. Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208887321 em 25/01/2021 da Empresa ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 40548189000103 e protocolo 210282941 - 25/01/2021. Autenticação: EA9FCD9B40982EBEE7E9C6C5AA3A23822265F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/028.294-1 e o código de segurança PEZt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

17/02/2021

https://www.sefaz.rs.gov.br/asp/include/IMP/SEF_imp.htm

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual													
	FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO													
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de Inscrição no CGC/TE: 146/0050271 Razão social: ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LT CNPJ: 40548169/0001-03 Data início de atividade: 12/02/2021 NIRE: 43208887321 Data registro na Junta Comercial: 25/01/2021 Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nome fantasia: ZIMMER E ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA Categoria: Geral Capital Social: R\$ 10000,00														
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: RUA ROSA OTT, 1334, GARAGE1, VL NOVA, TRES COROAS - RS - CEP 95660-000 - E-mail: ge.zimmer@hotmail.com														
RAMO DE ATIVIDADE: <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>CAE</th> <th>Atividade</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7 48182000</td> <td>Comércio Atacadista</td> <td>Lencos, incluindo os de desmaquiar, e toalhas</td> </tr> <tr> <td>7 22021000</td> <td>Comércio Atacadista</td> <td>Aguas, incluindo as águas minerais e as águas</td> </tr> <tr> <td>7 63071000</td> <td>Comércio Atacadista</td> <td>Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozi</td> </tr> </tbody> </table>			CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço	7 48182000	Comércio Atacadista	Lencos, incluindo os de desmaquiar , e toalhas	7 22021000	Comércio Atacadista	Aguas, incluindo as águas minerais e as águas	7 63071000	Comércio Atacadista	Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozi
CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço												
7 48182000	Comércio Atacadista	Lencos, incluindo os de desmaquiar , e toalhas												
7 22021000	Comércio Atacadista	Aguas, incluindo as águas minerais e as águas												
7 63071000	Comércio Atacadista	Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozi												
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>CNAE-fiscal</th> <th>Descrição da atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4649-4/08</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</td> </tr> <tr> <td>4635-4/99</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td> </tr> <tr> <td>4641-9/01</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</td> </tr> </tbody> </table>			CNAE-fiscal	Descrição da atividade	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	4635-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS				
CNAE-fiscal	Descrição da atividade													
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR													
4635-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE													
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS													
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 12/02/2021														
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: Nome: AUGUSTO ZIMMER CPF: 034.064.560-14 Data início: 12/02/2021 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR Participação no capital: R\$ 0,00 Endereço: RUA ROSA OTT, 1334, VL NOVA, TRES COROAS - RS - CEP 95660-000 - Fone: 51 09980-0174 - E-mail: ge.zimmer@hotmail.com														
Nome: AUGUSTO ZIMMER CPF: 034.064.560-14 Data início: 12/02/2021 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO Participação no capital: R\$ 10000,00 Endereço: RUA ROSA OTT, 1334, VL NOVA, TRES COROAS - RS - CEP 95660-000 - Fone: 51 09980-0174 - E-mail: ge.zimmer@hotmail.com														
Solicitante da inscrição: Nome: JARBAS MOISES HENCKE CPF: 653.675.100-00 Data: 12/02/2021 Hora: 09:45:43 Contabilista														
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: Nome: MAITE DEBORTOLI Matrícula: 286475401 Data: 12/02/2021 Hora: 15:53:53														

Autenticação : 26159598

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MEMORANDO INTERNO Nº07-2022

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DE: FARMÁCIA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL
DATA: 15/02/2022

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a compra emergencial no valor total de R\$ 9.541,31 de materiais de limpeza, itens que não foram cotados e alguns foram desclassificados no pregão atual nº 57/2021.

Estes materiais serão usados na limpeza das unidades de saúde do município, portanto a falta do mesmo traz prejuízo a saúde da população.

Segue em anexo os orçamentos e as empresas vencedoras de cada item.

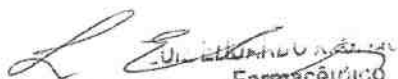
PA 2049

Valor 5.185,00

Atenciosamente

Materiais de Limpeza

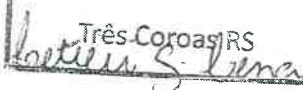
nos Postos de Saúde.


Luiz Eduardo X. G. Moreira
Farmacêutico CRM/RS: 6016
Farmácia Municipal Três Coroas

PA 2031

Valor 4356,31


Irineu Feier
Vice - Prefeito
Município de Três Coroas

Letieri Gonsalves Lessa
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
16 FEV. 2022
Três Coroas RS


COTAÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

2334



	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS DE 6 MICRAS	100 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00	BR Materiais de limpeza Eireli
2	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DE 08 MICRAS	50 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	BR Materiais de limpeza Eireli
3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 28 CM X 38 CM	25 CX COM 1.000 UNI A E	R\$ 55,78	R\$ 1.394,50	Higienize Comercial Ltda
4	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 38 CM X 48 CM	3 CX COM 1.000 UNI CADA	R\$ 87,77	R\$ 263,31	Higienize Comercial Ltda
5	PERÓXI PLOOS – DESINFETANTE HOSPITALAR – GALÃO DE 5 LITROS	30 GALÕES DE 5 LITROS CADA	R\$ 89,95	R\$ 2.698,50	Higienize Comercial Ltda
			TOTAL:	R\$ 9.541,31	

PA
2049PA
2049PA
2031

PA 2031

PA 2031



COTAÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS DE 6 MICRAS	100 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 70,47	R\$ 7.047,00
2	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DE 08 MICRAS	50 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 182,59	R\$ 9129,50
3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 30 CM X 40 CM	25 CX COM 1.000 UNI	R\$ 55,78	R\$ 1394,50
4	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 38 CM X 48 CM	3 CX COM 1.000 UNI CADA	R\$ 87,77	R\$ 263,31
5	PERÓXI PLOOS – DESINFETANTE HOSPITALAR – GALÃO DE 5 LITROS	30 GALÕES DE 5 LITROS CADA	R\$ 89,95	R\$ 2698,50

Validade proposta 21/02/2022

[Handwritten signature]
95054177/0001-87

HIGIENIZE COMERCIAL LTDA

RS 239, 6567
Bairro Interior-CEP 95690-000
ROLANTE/RS



BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
Rua Affonso Daudt, 284, Petrópolis
CEP 93346-220
Novo Hamburgo/ RS
CNPJ 07.566.796/0001-93
I.E. 086/0374459
DADOS BANCARIOS
BANRISUL - AG - 0610 C/C 068530660-4
Fone (51) 3595-7783
Fone fax: (51) 3097 0114
E-mail: brmateriais@sinos.net

Contato: Diogo

prazo de entrega 14 dias após a confirmação do pedido.

Pagamento 10 dias após a entrega do pedido.

Validade do orçamento: 60 dias

*inclusos valores de imposto e frete.

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS/RS.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS DE 6 MICRAS	100 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
2	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DE 08 MICRAS	50 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 28 CM X 38 CM	25 CX COM 1.000 UNI	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
4	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 38 CM X 48 CM	3 CX COM 1.000 UNI CADA	R\$ 165,00	R\$ 495,00
5	PERÓXI PLOOS - DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO DE 5 LITROS	30 GALÕES DE 5 LITROS CADA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2022.



Diogo Barth Reis Proprietário
RG: 7081249935
CPF: 009.521.060-19

07 566 796/0001-93

BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
RUA AFFONSO DAUDT, 284
BARRIO PETRÓPOLIS - CEP 93346-220
NOVO HAMBURGO - RS



COTAÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS DE 6 MICRAS	100 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
2	SACOS DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DE 08 MICRAS	50 PCT COM 100 UNIDADES CADA	R\$ 82,60	R\$ 4.130,00
3	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 28 CM X 38 CM	25 CX COM 1.000 UNI	R\$ 92,00	R\$ 2.300,00
4	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 38 CM X 48 CM	3 CX COM 1.000 UNI CADA	R\$ 126,00	R\$ 378,00
5	PERÓXI PLOOS - DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO DE 5 LITROS	30 GALÕES DE 5 LITROS CADA	R\$ 146,50	R\$ 4.395,00

43.277.635/0001-43
D R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Av. Albino Etling - Povoado S 239 - KM 56,4 N:4=25
Padre Furtado - Cx 95.614-1000
TAQUARA - RS



Higienize®

O bem estar do seu ambiente

ORÇAMENTO 5053

CNPJ: 95.054.177/0001-87
EST RS 239, 6567, INTERIOS
95690.000 - ROLANTE/RS
FONE: 51 3547 2581

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COR
Endereço: AV JOÃO CORREA, 380
Município: TRES COROAS
CPF/CNPJ: 88.199.971/0001-53
Enc. Comercial: .

Fone: (51) 3546.7800
Bairro: CENTRO
E-mail:
CEP: 95.660-000
Transportadora: PRÓPRIO EMITENTE

Emissão: 31/01/2022

Previsão entrega: 31/01/2022

Validade: 01/02/2022

Código	Descrição	Foto	UN	Qtde	Unitário	Total
1841	PEROXI PLUS BB 05 L		BB	1	89,95	89,95

Vendedor:

Representante: JORGE ALBERTO RAMOS DE
SOUZA

Total das Mercadorias: 89,95
Prazo pagamento: À vista
Local de cobrança: CARTEIRA
Peso líquido: 5,214

Peso bruto: 5,214

Total IPI:
Frete: 0,00

Preposto: ELIZANDRA CORREA DE
OLIVEIRA





Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS

Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ Nº 18	Página 1 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

1. Identificação

Nome da substância ou mistura (nome comercial): PERÓXI PLUS

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Uso industrial - desinfetante

Código interno de identificação da substância ou mistura: 10150

Nome da Empresa: Amaury Crivela Costa & Cia. Ltda.

Endereço: Av. Cruzeiro 320

Complemento: Distrito Industrial, Cachoeirinha

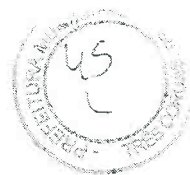
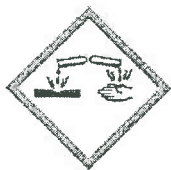
Telefone para contato: (51) 3074-2700

Telefone para emergências: CIT 08007213000

2. Identificação de perigos

Classificação da substância ou mistura: Corrosivo para os metais: Categoria 1 - Corrosão/irritação à pele: Categoria 1C - Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 1

Elementos de rotulagem do GHS



Palavra de advertência: Perigo

Frase(s) de perigo: H290 - Pode ser corrosivo para os metais . H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos . H318 - Provoca lesões oculares graves .

Frase(s) de precaução:

Geral: Não apropriadas

Prevenção: P234 - Conserve somente no recipiente original., P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta à emergência: P303 + P361 + P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha., P305 + P351 + P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Armazenamento: P406 - Armazene num recipiente resistente à corrosão

Disposição: P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em conformidade com a legislação vigente

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não disponível

Outras informações: Não disponível



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS			
Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ Nº 18	Página 2 de 6

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Tipo de produto: Substância

Nome químico comum ou nome técnico: Peróxido de Hidrogênio

Sinônimo: -

Nº CAS: 7722-84-1

Impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico comum ou técnico	Nº CAS	Concentração ou faixa de Concentração (%)
Peróxido de Hidrogênio	7722-84-1	1-5

4. Medidas de primeiros socorros

Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se necessário, procurar assistência médica, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações

Contato com a pele: Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Lavar a pele com água abundante e consultar um médico

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar preferencialmente um lavador de olhos. Não friccionar os olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando sempre o rótulo do produto e FISPQ com as informações necessárias

Ingestão: Não provocar o vômito. Beber água em abundância, se a vítima estiver consciente. Consultar um médico imediatamente

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. Provoca lesões oculares graves.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Produto base alcalina. Não há antídoto específico. Tratamento baseado no julgamento do médico, em resposta às reações do paciente

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: Produtos a base de água

Meios de extinção inadequados: Jato de água forte

Perigos específicos da substância ou mistura: Não inalar os gases de explosão e combustão

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Usar o equipamento de proteção individual de combate a incêndio

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS			
Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ Nº 18	Página 3 de 6

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Usar luvas, avental e sapatos fechados.

Para o pessoal do serviço de emergência: Usar o equipamento de proteção individual completo.

Precauções ao meio ambiente: Produto biodegradável

Métodos e materiais para o estancamento e a contenção: Impregnar com material absorvente inerte

Isolamento da área: Isolar e interditar a área afetada

Métodos e materiais para a limpeza: Lavar o piso com bastante água e secar o local com panos secos e limpos



7. Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro

Prevenção da exposição do trabalhador: Evitar contato direto com pelo e olhos. Não ingerir.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança

Prevenção de incêndio e explosão: Manter afastado de fontes diretas de calor

Precauções e orientações para o manuseio seguro: Manipular e abrir o recipiente com prudência.

Evitar contato com a pele, os olhos e a roupa

Medidas de higiene

Apropriadas: Lavar as mãos antes dos intervalos e após o trabalho

Inapropriadas: Comer, beber ou fumar durante a utilização do produto

Condições de armazenamento seguro

Condições adequadas: Estocar em local fresco, limpo, seco e com ventilação adequada. Temperatura mínima de 0° C e máxima de 50° C.

Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade: Proteger da incidência direta do sol e do calor. Evitar contato com agentes oxidantes, ácidos e bases fortes.

Materiais para embalagem

Recomendados: Plástica

Inadequados: Papel ou Papelão

Outras informações: Pode ser corrosivo para os metais.

8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não disponível

Indicadores biológicos: Não disponível

Outros limites e valores: Não disponível



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS

Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ N° 18	Página 4 de 6
--------------------------------------	--------------	----------------	------------------

Medidas de controle de engenharia: Manter chuveiro e lava olhos próximo ao local de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Usar óculos com proteção lateral

Proteção da pele: Usar roupas de proteção completas para produtos químicos

Proteção respiratória: Em caso de ventilação inadequada, utilizar proteção respiratória

Proteção das mãos: Usar luvas impermeáveis ao material

Perigos térmicos: Não disponível

Outras informações: Não disponível

9. Propriedades físicas e químicas

Aspecto

Estado físico: Líquido; **Forma:** Líquido; **Cor:** Incolor

Odor: Característico

Limite de odor: Não disponível

PH: 3,5-4,5

Ponto de fusão / ponto de congelamento: Menos de 0°C

Ponto de ebulição inicial: Não disponível

Faixa de temperatura de ebulição: Não disponível

Ponto de Fulgor: Não disponível

Taxa de evaporação: Não disponível

Inflamabilidade (sólido; gás): Não disponível

Limite de inflamabilidade ou explosividade inferior: Não disponível

Limite de inflamabilidade ou explosividade superior: Não disponível

Pressão de vapor: Não disponível

Densidade de vapor: Não disponível

Densidade relativa: Na temperatura de 20°C oscila entre 0,98 e 1,05 g/cm³

Solubilidade(s): Solúvel em água

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível

Temperatura de autoignição: Não disponível

Temperatura de decomposição: Não disponível

Viscosidade: Não disponível

Outras informações: Não disponível

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável em condições normais de pressão e temperatura. Estável nas condições de armazenagem e manuseio recomendadas

Reatividade: Nenhuma reatividade esperada em condições normais de uso



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS			
Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ N° 18	Página 5 de 6

Possibilidade de reações perigosas: Reage perigosamente com ácidos

Condições a serem evitadas: Calor excessivo

Materiais incompatíveis: Incompatível com ácidos fortes e agentes oxidantes

Produtos perigosos da decomposição: Produtos de decomposição perigosos não são conhecidos nas condições de armazenamento recomendadas



11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda: Não disponível

Corrosão/irritação da pele: Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves

Sensibilização respiratória ou à pele: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Mutagenicidade em células germinativas: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Carcinogenicidade: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Toxicidade à reprodução: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Perigo por aspiração: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Outras informações: Não disponível

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Persistência e degradabilidade: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Potencial bioacumulativo: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Mobilidade no solo: A mistura não é classificada para este perigo segundo critérios do GHS

Outros efeitos adversos: Produto biodegradável - Produto isento de Fósforo e Compostos Nitrogenados, inofensivo ao tratamento de efluentes.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

Produto: Eliminar os resíduos de acordo com a legislação aplicável. Esse produto e seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos

Embalagem usada: Não reutilizar as embalagens vazias



Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS			
Data da última revisão 08/04/2018	Versão: 3	FISPQ Nº 18	Página 6 de 6

14. Informações sobre transporte

Nome Técnico: PERÓXI BREW (Desinfetante) - Divisão Produto de Higiene .

Observação: As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fins de transportes.

Regulamentações adicionais: Portaria nº 204, de 20/05/97, do Ministério dos Transportes.

15. Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:
RESOLUÇÃO ANVS-336/99, BEM COMO A LEI 6360/76 E DECRETO Nº 79094/77, SEUS REGULAMENTOS E NORMAS POSTERIORES

Decreto Federal no. 2.657, 3 de julho de 1.998.

Norma Reguladora 26 - Decreto 229, 27 de maio de 2011.

ABNT NBR 14725 Partes 1, 2, 3 e 4.

16. Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Referências: [BRASIL - RESOLUÇÃO Nº. 420] BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução Nº. 420

[ECHA] EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Regulamentos 1907/2006 e 1272/2008. Disponível em: <http://echa.europa.eu/>

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

Legendas e abreviaturas: ACGIH - American Conference of Governmental Industrial, BCF -Bioconcentration factor ou Fator de bioconcentração, CAS - Chemical Abstracts Service, CE50 ou EC50 - Concentração efetiva 50%, CL50 ou LC50 - Concentração letal 50%, DL50 ou LD50 - Dose letal 50%, DNEL - Derived No-Effect Level, PNEC - Predicted No-Effect Concentration



Ficha de informações de segurança de produtos químicos
(FISPQ)

Nome da substância ou mistura: PERÓXI PLUS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



DECLARAÇÃO

Recebeu o Setor de Contabilidade do Município solicitação para que se manifeste sobre a existência de dotação orçamentária visando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA**, no valor de R\$ 9.541,31

Sendo assim, **DECLARO** haver dotação disponível na LOA do exercício de 2022, nas rubricas: 2030 – 3.3.9.0.30.00.00, conforme Demonstrativo de Saldo da Despesa, em anexo.

Desta forma, o requisito previsto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, **ESTÁ ATENDIDO.**

Sem mais.

Três Coroas, 16 de fevereiro de 2022.


Juarês Luís da Silva
Contador

CRC-RS 60.255

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Conta..... =	296	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	07	SECRETARIA MUN.SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria.. =	07.01	MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL	
Funcional..... =	103010107	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2030000	MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE SAUDE A ASSIST.SOCIAL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Sau	
Detalhamento da Fonte. =	0	SEM DETALHAMENTO	

Saldos de 01/02/2022 ate 16/02/2022

Dotacao Inicial..... =	600.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	13.570,06
Liquidado no Periodo.... =	17.546,85
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	26.762,20
Empenhado ate o Periodo. =	563.459,46
Liquidado ate o Periodo. =	37.157,35
Pago ate o Periodo..... =	35.882,20
A Pagar Processado..... =	1.275,15
A Pagar nao Processado.. =	526.302,11
Total a Pagar..... =	527.577,26
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	90,00
Saldo Disponivel..... =	36.450,54

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
242.052.220-68

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretaria Mun. Fazenda
613.358.780-68

QUARES LUIS DA SILVA
Contador
CRC-RS: 60255



MEMORANDO INTERNO Nº07-2022

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DE: FARMÁCIA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL
DATA: 15/02/2022

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a compra emergencial no valor total de R\$ 9.541,31 de materiais de limpeza, itens que não foram cotados e alguns foram desclassificados no pregão atual nº 57/2021.

Estes materiais serão usados na limpeza das unidades de saúde do município, portanto a falta do mesmo traz prejuízo a saúde da população.

Segue em anexo os orçamentos e as empresas vencedoras de cada item.

PA 2049

Valor 5.185,00

Atenciosamente

Materiais para
nos Postos de Saúde.


Farmacêutico
Luiz Eduardo X. GCM
Farmacêutico CRM/RS: 6006
Farmácia Municipal Três Coroas

PA 2031

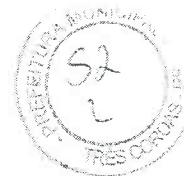
Valor 4356,31


Irineu Feier
Vice - Prefeito
Município de Três Coroas

Letieri Gonsalves Lessa
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
16 FEV. 2022
Três Coroas RS




Estado do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
CAPITAL NACIONAL DA CUCA



Alvará de Localização e Funcionamento

O Município de Rolante, com base no art. 70 da Lei Munic. nº 926/91

CONCEDE LICENÇA

a

HIGIENIZE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 95.054.177/0001-87

INSC. MUNICIPAL: 342-1094/0587

para estabelecer-se com atividade(s)

Código	Descrição
1742.7/99.00	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiénico-sanitário não especificados anteriormente
2062.2/00.00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063.1/00.00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4642.7/02.00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646.0/01.00	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646.0/02.00	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647.8/01.00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01.00	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/05.00	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4649.4/08.00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649.4/99.00	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4663.0/00.00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4669.9/99.00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4684.2/99.00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686.9/02.00	Comércio atacadista de embalagens

no seguinte endereço

Logradouro: Rodovia ERS - 239, 6567

Complem.:

CEP: 95.690-000

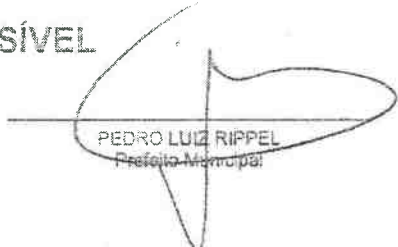
UF: RS

Bairro: Interior

Rolante, 19/05/2021

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL


MARCIA BOCKMANN NOVO
Agente de Fiscalização Tributária
Metr. 1111


PEDRO LUIZ RIPPELE
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.054.177/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão **emitida** gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:02 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **FB02.0EFE.8E10.D2FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0018871044**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HIGIENIZE COML LTDA**

Endereço: **EST RS 239, 6567
ROLANTE - RS**

CNPJ: **95.054.177/0001-87**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na **Declaração** Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de **Quitação** do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028842299**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.054.177/0001-87

Certidão nº: 5872389/2022

Expedição: 18/02/2022, às 09:53:09

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGIENIZE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.054.177/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.054.177/0001-87

Razão Social: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: ESTR RS 239 6567 / INTERIOR / ROLANTE / RS / 95690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020500552044817056

Informação obtida em 18/02/2022 09:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
Capital Nacional da Cuiça



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 95.054.177/0001-87

INSC. MUNICIPAL: 320-1094/0587

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>
1742.7/99.00	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
2062.2/00.00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063.1/00.00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4642.7/02.00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646.0/01.00	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646.0/02.00	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647.8/01.00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01.00	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/05.00	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4649.4/08.00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649.4/99.00	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4663.0/00.00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4669.9/99.00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4694.2/99.00	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4696.9/02.00	Comércio atacadista de embalagens

CONTROLE DE PRAGAS
VALIDADE: 26/02/2022

Endereço

Logradouro: Rodovia ERS - 239, 6567

Complem.:

Bairro: Interior

Observações: RESPONSÁVEL TÉCNICA: KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES
AFT - Nº 193859

CEP: 95.690-000

Cidade: Rolante - RS

O PRESENTE ESTABELECIMENTO FOI VISTORIADO PELO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS INSTITUÍDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1500/99.

Rolante, 30/08/2021

VALIDADE 29/08/2022

ANDRE TOMAS WASTOWSKI
Agente de Fiscalização Sanitária
Matr. 1176

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207025644		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

RSP2100139205

ROLANTE

Local

11 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____ Responsável

OBSERVAÇÕES

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.732-7	RSP2100139205	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.196.420-02	ANASTACIA SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

300.546.480-68	JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.734.400-87	MAXIMILHANO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.434.970-14	VENANCIO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DA SOCIEDADE: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.054.177/0001-87
NIRE: 43207025644**



JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, natural de Rolante, RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 14/06/1957, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RS 474, nº. 2409, na Localidade Fazenda Passos, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, portador da Cédula de Identidade nº 1010952561, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 300.546.480-68.

MAXIMILHANO SOUZA, brasileiro, natural de Santo Antônio da Patrulha, RS, solteiro, maior, nascido em 08/04/1978, empresário, residente e domiciliado na Avenida Aguedina Dapper, nº. 3913, Bairro Rolantinho, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, portador da Cédula de Identidade nº 3054445105, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 778.734.400-87.

VENANCIO SOUZA, brasileiro, natural de Santo Antônio da Patrulha, RS, solteiro, maior, nascido em 23/06/1983, empresário, residente e domiciliado na Rua James Darci Linck, nº. 39, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, portador da Cédula de Identidade nº 1081086091, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob nº 001.434.970-14.

Todos sócios da sociedade **HIGIENIZE COMERCIAL LTDA.**, com sede na Estrada RS 239, nº. 6567, bairro Interior, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul como empresário individual sob o NIRE nº 43103372143, em 10/03/1993 e transformada em sociedade empresária limitada em 18/10/2011, sob o NIRE 43207025644, inscrita no CNPJ sob o nº 95.054.177/0001-87, resolvem, de comum acordo, consolidar seu contrato social, conforme segue:

PRIMEIRA

DOS OBJETIVOS

O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

1. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).
2. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e produtos de perfumaria (4646-0/02 e 4646-0/01).
3. Comércio atacadista de produtos químicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro, alvejantes e detergentes industriais, adesivos, essências e concentrados aromáticos, entre outros (4684-2/99).

1/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B27587C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



4. Comércio atacadista de acessórios, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico - descartáveis ou não (4649-4/99).
5. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para limpeza industrial, partes e peças (4669-9/99, 4663-0/00 e 4649-4/01).
6. Comércio atacadista de embalagens diversas (4686-9/02).
7. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - EPI's (4642-7/02).
8. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (4649-4/05).
9. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
10. Fabricação de produtos de limpeza e polimento (2062-2/00).
11. Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (2063-1/00).
12. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário (1742-7/99).

SEGUNDA

DO INGRESSO DE SÓCIOS

Ingressa na sociedade a sócia **ANASTACIA SOUZA**, brasileira, natural de Rolante, RS, solteira, maior, nascida em 23/11/1987, empresária, residente e domiciliada na Avenida Borges de Medeiros, nº. 2127, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3089978831, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 008.196.420-02.

TERCEIRA

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

A sócia ingressante **ANASTACIA SOUZA** compra quotas no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) do sócio **JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA**, na qual, neste ato, dá plena e geral quitação em moeda corrente nacional.

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

Sócio	Quotas	Valor
JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA		
Sua quota de capital	20.000	R\$ 20.000,00
Quota de capital vendida para sócia ingressante	(2.800)	R\$ (2.800,00)
Total da sua quota de capital	17.200	R\$ 17.200,00
MAXIMILHANO SOUZA		
Sua quota de capital	10.000	R\$ 10.000,00
VENANCIO SOUZA		

2/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



Sua quota de capital	10.000	R\$	10.000,00
ANASTACIA SOUZA			
Sua quota de capital comprada do sócio Jorge Alberto Ramos de Souza	2.800	R\$	2.800,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	R\$	40.000,00

Parágrafo primeiro

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo

As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

QUARTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios.

Parágrafo primeiro

O administrador fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos e operações relativas aos fins da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

Parágrafo segundo

Em todos os casos de administração será suficiente a assinatura isolada de um dos administradores, inclusive para aquisição, alienação ou oneração de qualquer bem móvel ou imóvel, podendo outorgar escrituras públicas, firmar recibo de transferência de veículos e assinar hipoteca de bens do imobilizado da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo terceiro

É facultado ao administrador, constituir mandatários da sociedade.

Parágrafo quarto

O administrador e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão perceber pró-labore, que será definido na reunião social que deliberará sobre as contas sociais.

Parágrafo quinto

3/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



É facultada a nomeação de administrador não sócio.

Parágrafo sexto

Fica expressamente proibido aos administradores utilizarem-se da firma social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros.

Parágrafo sétimo

Quaisquer atos praticados por administradores, procuradores, sócios ou funcionários da sociedade, envolvendo obrigações relacionados com negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se autorizados, por escrito, pelos sócios que representam a maioria do capital social.

QUINTA

As demais cláusulas do contrato social que não foram atingidas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

SEXTA**DA CONSOLIDAÇÃO**

A seguir efetua-se a consolidação das cláusulas com as alterações procedidas neste instrumento, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS**CONTRATO SOCIAL****PRIMEIRA****DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade opera sob o nome empresarial de **HIGIENIZE COMERCIAL LTDA.**

SEGUNDA**DA SEDE E FILIAIS**

A sede social da empresa é na Estrada RS 239, nº 6567, bairro Interior, no Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000.

Parágrafo primeiro

4/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: **DB13B492AFDA5984246AF2B54D68275B7C13D152**. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



A sociedade, por deliberação da administração, poderá instalar e/ou extinguir filiais, escritórios, postos de venda, agências e outras dependências, bem como, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

TERCEIRA

INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO TEMPO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1993, e sua duração é por tempo indeterminado.

QUARTA

DOS OBJETIVOS

A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).
2. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e produtos de perfumaria (4646-0/02 e 4646-0/01).
3. Comércio atacadista de produtos químicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro, alvejantes e detergentes industriais, adesivos, essências e concentrados aromáticos, entre outros (4684-2/99).
4. Comércio atacadista de acessórios, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico – descartáveis ou não (4649-4/99).
5. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para limpeza industrial, partes e peças (4669-9/99, 4663-0/00 e 4649-4/01).
6. Comércio atacadista de embalagens diversas (4686-9/02).
7. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – EPI's (4642-7/02).
8. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (4649-4/05).
9. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
10. Fabricação de produtos de limpeza e polimento (2062-2/00).
11. Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (2063-1/00).
12. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário (1742-7/99).

QUINTA

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

5/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx

Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D162. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



Sócio	%	Quotas	Valor
JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA			
Sua quota de capital	43%	17.200	R\$ 17.200,00
MAXIMILHANO SOUZA			
Sua quota de capital	25%	10.000	R\$ 10.000,00
VENANCIO SOUZA			
Sua quota de capital	25%	10.000	R\$ 10.000,00
ANASTACIA SOUZA			
Sua quota de capital	7%	2.800	R\$ 2.800,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo primeiro

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo

As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios.

Parágrafo primeiro

O administrador fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos e operações relativas aos fins da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

Parágrafo segundo

Em todos os casos de administração será suficiente a assinatura isolada de um dos administradores, inclusive para aquisição, alienação ou oneração de qualquer bem móvel ou imóvel, podendo outorgar escrituras públicas, firmar recibo de transferência de veículos e assinar hipoteca de bens do imobilizado da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo terceiro

É facultado ao administrador, constituir mandatários da sociedade.

Parágrafo quarto

6/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 8/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



O administrador e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão perceber pró-labore, que será definido na reunião social que deliberará sobre as contas sociais.

Parágrafo quinto

É facultada a nomeação de administrador não sócio.

Parágrafo sexto

Fica expressamente proibido aos administradores utilizarem-se da firma social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros.

Parágrafo sétimo

Quaisquer atos praticados por administradores, procuradores, sócios ou funcionários da sociedade, envolvendo obrigações relacionados com negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se autorizados, por escrito, pelos sócios que representam a maioria do capital social.

SÉTIMA

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico.

OITAVA

DA APURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

O lucro ou prejuízo apurado ao final de cada exercício será atribuído aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

Parágrafo primeiro

Os lucros existentes na sociedade poderão ser distribuídos aos sócios ou levados a reservas, segundo o que decidir a maioria do capital social.

Parágrafo segundo

A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder à distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

Parágrafo terceiro

7/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 9/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



Os eventuais prejuízos serão compensados com lucros existentes, com lucros futuros, ou reposto pelos sócios.

Parágrafo quarto

Poderá ser elaborado Acordo Social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.

NONA

DA MORTE DE SÓCIOS

A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por morte de sócio, desde que os demais sócios queiram prosseguir com a sociedade, podendo, neste caso, optar pelo ingresso dos sucessores, ou recusar-se a aceitar o ingresso de todos ou qualquer um destes.

Parágrafo único

Havendo a recusa de ingresso de sucessor na sociedade, a apuração dos haveres e o pagamento dos valores devidos a este sócio, será efetuada da forma prevista na cláusula intitulada "DO VALOR DAS QUOTAS E SEU PAGAMENTO".

DÉCIMA

DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

As quotas do sócio que desejar retirar-se da sociedade nos casos que lhe permite a lei, ou for dela excluído, terá o valor que lhe cabe apurado e pago de acordo com o que prescreve a cláusula intitulada "DO VALOR DAS QUOTAS E SEU PAGAMENTO".

Parágrafo único

Poderá ser excluído da sociedade o sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

DÉCIMA PRIMEIRA

DO VALOR DAS QUOTAS E SEU PAGAMENTO

O valor das quotas para fins societários será determinado pela divisão do patrimônio líquido levantado em balanço de determinação na data do desligamento, pelo número de quotas efetivamente integralizadas.

Parágrafo único

8/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emílio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL



O valor devido ao sócio retirante/excluído será determinado pela multiplicação do número de quotas por ele integralizadas pelo valor de cada quota apurado conforme dispõe o caput e será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do IGP-M/FGV desde a data do evento até a data do efetivo pagamento. O vencimento da primeira parcela ocorrerá na data da assinatura da alteração contratual, constituindo aquele instrumento em título executivo extrajudicial.

DÉCIMA SEGUNDA

DA CESSÃO DE QUOTAS

É vedado aos sócios ceder suas quotas a sócios ou a pessoas estranhas à sociedade, total ou parcialmente, sem o cumprimento dos requisitos descritos nesta cláusula.

Parágrafo primeiro

O sócio que quiser ceder quotas deverá remeter uma opção de venda à administração da empresa, de forma escrita, indicando o preço, a quantidade, condições de pagamento e nome do pretendente, se houver. Caberá a sociedade o direito de preferência para aquisição das quotas, no todo ou em parte. O direito de preferência transfere-se aos sócios, proporcionalmente as suas participações no capital social da empresa, na parcela em que este direito não for exercido pela sociedade. As sobras de sócios que não exercerem suas preferências serão transferidas aos demais sócios, sempre na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo

A administração convocará reunião social, a realizar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento da proposta, para deliberar sobre o exercício do direito de preferência pela empresa.

Parágrafo terceiro

Havendo saldo de quotas, não adquiridas pela empresa, os sócios deverão manifestar-se pelo exercício de seu direito no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião social que deliberou sobre o assunto.

Parágrafo quarto

A opção de venda obriga o autor da proposta perante a sociedade, sócios e terceiros pretendentes.

Parágrafo quinto

Se a sociedade e/ou sócio não se interessarem pela aquisição das quotas ou parte delas, a transferência das mesmas a terceiros fica livre, respeitado o disposto nesta cláusula.

9/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emílio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 11/17

**SILVEIRA**

ASSESSORIA EMPRESARIAL

**Parágrafo sexto**

Em todos os casos em que houver transferência de quotas, deverá ser elaborada alteração contratual no prazo de 15 (quinze) dias da realização do negócio, sob pena de desfazimento do negócio.

Parágrafo sétimo

Não estarão sujeitas às disposições normativas da presente cláusula as transferências de quotas a título de doação gratuita em favor de descendentes de sócios, bem como as relativas à venda ou incorporação à sociedade de administração de bens, desde que o controle de capital e de voto permaneça nas mãos do cedente ou de seus descendentes.

DÉCIMA TERCEIRA**DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações se darão em reunião social ou através de documento firmado por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA**DA REUNIÃO DOS SÓCIOS**

As reuniões dos sócios serão convocadas através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita.

Parágrafo primeiro

Dispensa as formalidades de convocação a reunião que tiver o comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo segundo

Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da convocação.

Parágrafo terceiro

Não havendo deliberação pelo arquivamento da ata extraída da reunião, o documento será mantido como documento interno da empresa, exceto nas situações que a lei determinar seu arquivamento, situação em que a administração deverá tomar esta providência.

DÉCIMA QUINTA

10/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize itda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 12/17



DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA

DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Taquara, RS, para dirimir toda e qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma única via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rolante, RS, 05 de maio de 2021.

Jorge Alberto Ramos de Souza

Maximilhano Souza



Venancio Souza

Anastacia Souza

11/11

g:\departamento societário\processos empresariais\elaboração de contrato social e alterações\higienize ltda\alteração contratual nº 05.docx
Av. Emilio Schmidt, nº. 189 | Centro | Rolante, RS | CEP: 95.690-000 | Fone: 51 3547.1020 | silveira@silveira.cnt.br | www.silveira.cnt.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 13/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/152.732-7	RSP2100139205	11/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.196.420-02	ANASTACIA SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

300.546.480-68	JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

778.734.400-87	MAXIMILHANO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.434.970-14	VENANCIO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984248AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dx2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, de CNPJ 95.054.177/0001-87 e protocolado sob o número 21/152.732-7 em 14/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7692387, em 17/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Madalosso Laner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.734.400-87	MAXIMILHANO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.434.970-14	VENANCIO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.196.420-02	ANASTACIA SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
300.546.480-68	JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/152.732-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dx2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.734.400-87	MAXIMILHANO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.434.970-14	VENANCIO SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.196.420-02	ANASTACIA SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
300.546.480-68	JORGE ALBERTO RAMOS DE SOUZA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Marcia Madalosso Laner, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2021, às 15:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/152.732-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 17 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7692387 em 17/05/2021 da Empresa HIGIENIZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 95054177000187 e protocolo 211527327 - 14/05/2021. Autenticação: DB13B492AFDA5984246AF2B54D6B275B7C13D152. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.732-7 e o código de segurança dX2K

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.054.177/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1993
NOME EMPRESARIAL HIGIENIZE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGIENIZE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST RS 239	NÚMERO 6567	COMPLEMENTO *****
CEP 95.690-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ROLANTE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGIENIZE@HIGIENIZE.COM		TELEFONE (51) 3547-2581
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **09:53:52** (data e hora de Brasília).

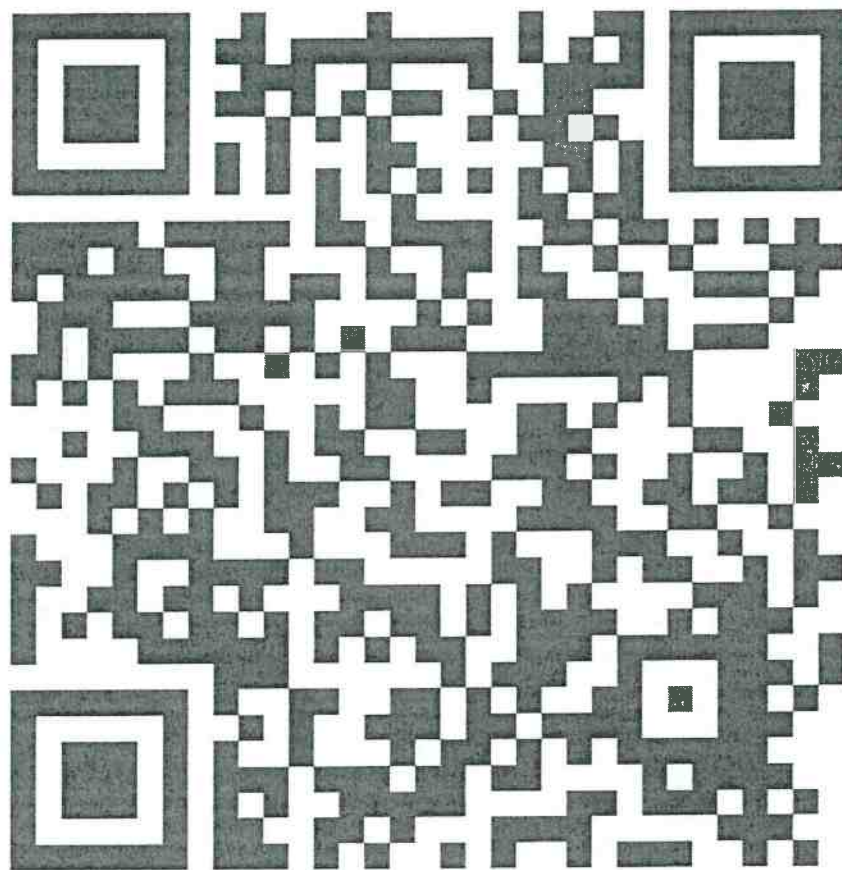
Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BR MATS DE LIMPEZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0374459

CNPJ: 07.566.796/0001-93



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

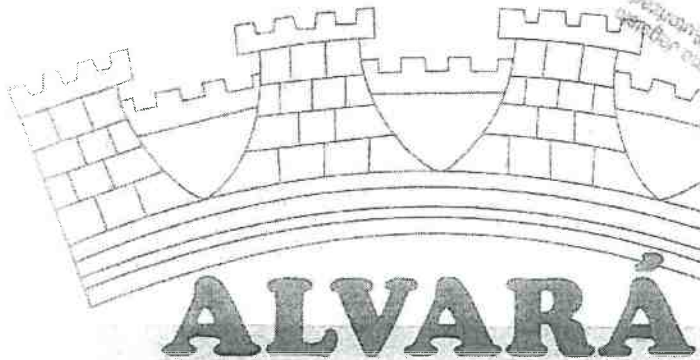
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

ENDERECO: AFFONSO DAUDT, 284

INSCRICAO MUNICIPAL: 67768

3020050151 Comercio e Distribuicao de Produtos de Limpeza

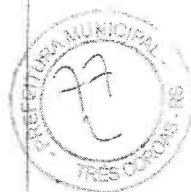
3020020083 Comercio de Embalagens.

Este Alvará é Valido por Tempo Indeterminado.

Respeitando o horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021

AUTENTICACAO
Autentico a presente faccopia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do qual dou fe. CNPJ: 200000135578
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 26 de janeiro de 2021, R\$ 3,30 + Selo digital R\$ 1,40
Escrevente Autorizada - Ken Marinho - Agente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/120432601213151485188-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120432601213151485188-1
Data: 26/01/2021 14:47:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46361-E201;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:00:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018799610

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BR MATS DE LIMPEZA LTDA.**
Endereço: **RUA AFFONSO DAUDT, 284**
PETROPOLIS, NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: **07.566.796/0001-93**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0028767846

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 07.566.796/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:15 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **1922.28CA.3BCA.F00A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO****ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL****Nº 718/2022**

Identificação do Contribuinte

Nome: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** Código Único: **1400940**
Endereço: **Rua AFFONSO DAUDT, 284 - PETROPOLIS - Novo Hamburgo - RS**
CNPJ/CPF: **07.566.796/0001-93**

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao **Município de Novo Hamburgo** o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela **COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 13 de janeiro de 2022



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novohamburgo.rs.gov.br

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

Autenticidade: WGT211201-3190-XBFBYVRFRIWYQ-0



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. 0203/08-2000001.50918
EM TESTEMUNHO V. DA VERDADE
Estância Velha, 26 de agosto de 2021 - R\$ 5,30 - Selo digital: R\$ 1,40
Escrevente Autorizada: Kelli Mahane Jagelski

LICENÇA DE SAÚDE

PROC. N.º: 5194

LICENÇA N.º: 388/2021

RAZÃO SOCIAL: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 07.566.796/0001-93

ENDEREÇO: RUA AFFONSO DAUDT, N.º 284

BAIRRO: PETRÓPOLIS

ATIVIDADE(S): DISTRIBUIDORA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS

DE HIGIENE PESSOAL

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES:

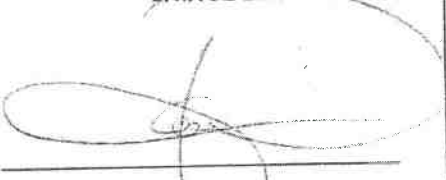
1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
ANTONIO AFONSO MIRANDA PEREIRA DA ROSA
CRQ 5º N.º 05301556

Concedida conforme os critérios técnico-legais da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde de Novo Hamburgo e legislação vigente.

VALIDADE: 10/08/2022

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2021


Lisa Gaspar Ávila
Gerente de Vigilância em Saúde


Naasom Luciano da Rocha
Secretário Municipal da Saúde



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120432608212170242151>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120432608212170242151-1
Data: 26/08/2021 15:47:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY06514-UH3V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 16:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.566.796/0001-93

Razão Social: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: R AFFONSO DAUDT 284 / PETROPOLIS / NOVO HAMBURGO / RS / 93346-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021500494727683246

Informação obtida em 16/02/2022 14:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.566.796/0001-93

Certidão nº: 4926710/2022

Expedição: 09/02/2022, às 14:59:27

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.566.796/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.566.796/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2005
NOME EMPRESARIAL BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R AFFONSO DAUDT		NÚMERO 284	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.346-220	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@BRMATERIAIS.COM.BR		TELEFONE (51) 3595-7783/ (51) 3582-5601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 11:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

MARCIA BARTH, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.08.1964, empresária, residente e domiciliada à Av. Presidente Lucena n° 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portadora da carteira de identidade RG n° 1025907765 expedida pela SSP/RS, CPF n° 443.678.640-49, e DIOGO BARTH REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 16.05.1986, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Lucena n° 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portador da carteira de identidade RG n° 7081249935, expedida pela SJS/RS, CPF n° 009.521.060-19, únicos sócios da empresa da empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, sociedade do tipo jurídico limitada, com sede na Rua Affonso Daudt n° 284, Bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205562952 em 16.08.2005, última alteração em 17.01.2011 sob n° 3413564, inscrita no CNPJ sob o n° 07.566.796/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio DIOGO BARTH REIS, que assinará individual e isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

MARCIA BARTH, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.08.1964, empresária, residente e domiciliada à Av. Presidente Lucena n° 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portadora da carteira de identidade RG n° 1025907765 expedida pela SSP/RS, CPF n° 443.678.640-49, e DIOGO BARTH REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 16.05.1986, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Lucena n° 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portador da carteira de identidade RG n° 7081249935, expedida pela SJS/RS, CPF n° 009.521.060-19, únicos sócios da empresa da empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, sociedade do tipo jurídico limitada, com sede na Rua Affonso Daudt n° 284, bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205562952 em 16.08.2005, última alteração em 17.01.2011 sob n° 3413564, inscrita no CNPJ sob o n° 07.566.796/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e tem sede na Rua Affonso Daudt n° 284, Bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS.

Página n° 01

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n° 381 Sala 201 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: csul@terra.com.br

TABELIONATO MUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Baldurino Weber, 30 - Fone: (51) 3508-9855 - Estância Velha - RS
Danilo Alceu Kunster - Tabelião



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120432601210722053837>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120432601210722053837-1
Data: 26/01/2021 14:47:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46362-4M0I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:00:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16.08.2005; e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é

- Comércio e distribuição de embalagens;
- Comércio e distribuição de produtos de limpeza e de higiene;
- Comércio de material de escritório e informática;
- Comércio de confecções, cama, mesa, banho, bazar e miudezas;
- Comércio de produtos alimentícios;
- Comércio de artigos de ferragens e material de construção.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) já integralizado, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

- a) **MARCIA BARTH**.....50%.....2.500 quotas.....R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
b) **DIOGO BARTH REIS**.....50%.....2.500 quotas.....R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **DIOGO BARTH REIS**, que assinará individual e isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", fixada em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

Página n.º 02

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 381 Sala 201 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@terra.com.br

TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Batistino Weber, 50 - Fone: (51) 3546-1835 - Estância Velha - RS
Denilo Alceu Kunzler - Tabelião

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. 04/03/2021 200000135574
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 26 de janeiro de 2021. R\$ 5,30 + Selo Digital
Escrevente Autorizada: Keli Mariana Jagelski

Keli Mariana Jagelski
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120432601210722053837-2
Data: 26/01/2021 14:47:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45363-0VFF;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



inexistindo interesse deste sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos casos de alienação de bens móveis ou imóveis que a sociedade possuir, todos os sócios deverão assinar, individualmente no respectivo documento alienatório. No caso de retirada de sócio por transferência ou alienação de quota capital, expressamente consentida e confirmada pelo outro sócio, serão os haveres do sócio retirante pagos em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos por lei, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

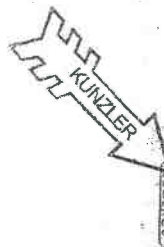
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou discordância deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Novo Hamburgo, 19 de Fevereiro de 2016.

MARCIA BARTH -

- DIOGO BARTH REIS -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2016 SOB Nº: 4302722
Protocolo: 16/172741-7, DE 05/07/2016
Expediente: 43 2 0556295 2
EM MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página n.º 03

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 381 Sala 201 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@terra.com.br

TABELIONATO KUNZLER - ESTÂNCIA VELHA
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51) 3591-1855 - Estância Velha - RS
Dennis Alceu Kunzler - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, e, na indicação da seta, encontra-se um documento sobreposto no original, sob o nº 01.2000001.35576
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 26 de Janeiro de 2021 - RS - 30 + Selo Digital: RS
Escrevente Autorizada - Keli Márcia Jagelski

Keli Márcia Jagelski
Escrevente Autorizada



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120432601210722053837>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120432601210722053837-3
Data: 26/01/2021 14:47:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46364-RVP0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tábu



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:00:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205562952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17/116838-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 ABR 2017

Nº FCN/RE



RS2201700933198

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIOGO BARTH REIS

Telefone de Contato: (51) 3227-0697

Assinatura:

NOVO HAMBURGO - RS

Local

7 Abril 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2017 SOB Nº: 4441534

Protocolo: 17/116838-0, DE 10/04/2017

Empresa: 43 2 0556295 2
BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

Responsável

☐ NÃO

18.4.17

Data

Paulo

Responsável

☐ NÃO

24.05.17

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

PAULO I. M. D'AMENDEL
10.34522-0000
JUCISRS

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

IM 25.77.03.76.26 Paulo



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/116838-0, referente à empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NIRE 4320556295-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4441534, em 05/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4WMCQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/05/2017 às 16:08, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

MARCIA BARTH, brasileira, solteira, maior, nascida em 10.08.1964, empresária, residente e domiciliada à Av. Presidente Lucena nº 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portadora da carteira de identidade RG n.º 1025907765 expedida pela SSP/RS, CPF n.º 443.678.640-49, e **DIOGO BARTH REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 16.05.1986, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Lucena nº 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480, portador da carteira de identidade RG n.º 7081249935, expedida pela SJS/RS, CPF n.º 009.521.060-19, únicos sócios da empresa da empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, sociedade do tipo jurídico limitada, com sede na Rua Affonso Daudt n.º 284, Bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205562952 em 16.08.2005, última alteração em 08.07.2016 sob n.º 4302722, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.566.796/0001-93, resolvem, assim, alterar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

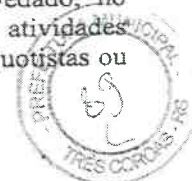
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARCIA BARTH**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **DIOGO BARTH REIS**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, dando e recebendo plena e geral quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar do sócio ou da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a saída da sócia **MARCIA BARTH**, o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficou distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
DIOGO BARTH REIS	100	5.000	5.000,00
Total	100	5.000	5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA: A administração e o uso do nome empresarial caberá, somente ao sócio **DIOGO BARTH REIS**, que assinará individual e isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, finanças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



Página n.º 01

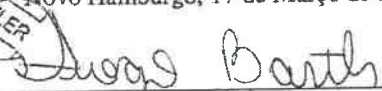
CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 381 Sala 201 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@terra.com.br

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados efeitos jurídicos.

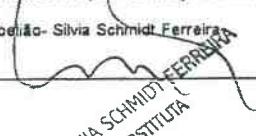
Novo Hamburgo, 17 de Março de 2017.


-DIOGO BARTH REIS -


-MARCIA BARTH -

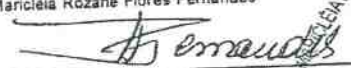
 **TABELIONATO HUNTLE - ESTÂNCIA VELHA**
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51)3561-1855 - Estância Velha - RS
Danilo Aires Huntle - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de MARCIA BARTH. Dou fé.
0203.01.1800002.11955
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, sexta-feira, 24 de março de 2017 - R\$ 8,70 + Selo digital: R\$ 1,40
Substituta do Tabelião: Silvia Schmidt Ferreira


SILVIA SCHMIDT FERREIRA
SUBSTITUTA

 **TABELIONATO HUNTLE - ESTÂNCIA VELHA**
Rua Balduino Weber, 50 - Fone: (51)3561-1855 - Estância Velha - RS
Danilo Aires Huntle - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de DIOGO BARTH REIS. Dou fé.
0203.01.1800002.12052
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Estância Velha, 24 de março de 2017 - R\$ 8,70 + Selo digital: R\$ 1,40
Escrevente Autorizada: Maricéla Rozane Flores Fernandes


MARICÉLA ROZANE FLORES FERNANDES
Escrevente Autorizada

Página n.º 02

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 373 Sala 301 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@terra.com.br

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05.05/2017 SOB Nº: 4441534

Protocolo: 17/116838-0, DE 10/04/2017

Empresa: 43 2 0556295 2

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/116838-0, referente à empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NIRE 4320556295-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4441534, em 05/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4WMCQ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/05/2017 às 16:08, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE: 43205562952; CNPJ: 07.566.796/0001-93

08ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO

DIOGO BARTH REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 16.05.1986, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Lucena nº 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480. Portador da carteira de identidade RG n.º 7081249935, expedida pela SJS/RS, CPF n.º 009.521.060-19, na qualidade de único sócio da empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, sociedade do tipo jurídico limitada, com sede na Rua Affonso Daudt n.º 284, Bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205562952 em 16.08.2005, e última alteração em 05.05.2017, sob nº 4441534, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.566.796/0001-93, resolve, alterar e transformar, como efetivamente alterado e transformado tem, o contrato social da precitada sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Primeira Cláusula: O sócio delibera transformar a sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, na forma do artigo 980-A do Código Civil, passando a denominação a ser **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda Cláusula: O Capital social da empresa é elevado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (Noventa e quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País mediante acervo de capital do empresário individual de responsabilidade limitada.

Em razão da transformação, a empresa individual de responsabilidade limitada passa a ter o ato de constituição que segue:

Página n.º 01

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 373 Sala 301 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@superig.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 43600295937, foi deferido e arquivado sob o nº 43600295937 em 10/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.241-4 e o código de segurança Mou0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

**ATO CONSTITUTIVO DA
BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
NIRE: 43205562952; CNPJ: 07.566.796/0001-93**

DIOGO BARTH REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 16.05.1986, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Lucena nº 4547, bairro Primavera, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93.340-480. Portador da carteira de identidade RG n.º 7081249935, expedida pela SJS/RS, CPF n.º 009.521.060-19, por este ato constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Affonso Daudt n.º 284, Bairro Petropolis, CEP 93.346-220, em Novo Hamburgo - RS.

2ª O capital é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) divididos em 94.000 (Noventa e quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País mediante acervo de capital do empresário individual.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é:

- Comércio e distribuição de embalagens;
- Comércio e distribuição de produtos de limpeza e de higiene;
- Comércio de material de escritório e informática;
- Comércio de confecções, cama, mesa, banho, bazar e miudezas;
- Comércio de produtos alimentícios;
- Comércio de artigos de ferragens e material de construção.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 16.08.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DIOGO BARTH REIS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR TITULAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa,

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página n.º 02

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 373 Sala 301 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: essul@superig.com.br



7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2017.

DIOGO BARTH REIS



Jefferson Billo da Silva
Advogado
OAB/RS 43.748

Página n.º 03

CS Sul Organização Contábil Ltda. Rua General Câmara n.º 373 Sala 301 Centro Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3227-0697 3226-7498 E-mail: cssul@superig.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 43600295937, foi deferido e arquivado sob o nº 43600295937 em 10/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.241-4 e o código de segurança Mou0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600295937

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

12 DEZ 2017

Nº FCN/REMP



RS2201701136016

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316	-	-	ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVO HAMBURGO
Local

Nome: **DIOGO BARTH REIS**

Telefone de Contato: (51) 3227-0697

Assinatura: *Diogo Barth*

8 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO **14/12/17**
Data

Diogo Barth
Responsável

☐ NÃO **1/1/17**
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

22, 12, 17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4564231 em 22/12/2017 da Empresa BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Nire 43600295937 e protocolo 173736785 - 12/12/2017. Autenticação: 9CE3FB89B9D0D89E81AB8E6DFB9B8F354FB66B9. Cleverton Signor - **Secretário-Geral**. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/373.678-5 e o código de segurança MFd6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Sul

A Empresa (EIRELI) **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/10/2017, NIRE: 43.6.0029593-7, CNPJ: 07.566.796/0001-93, estabelecido na RUA AFFONSO DAUDT, 284, PETROPOLIS, NOVO HAMBURGO, RS, CEP: 93.346-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Novo Hamburgo - RS, 08 de Dezembro de 2017

Titular Pessoa Física: DIOGO BARTH REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 609/2022, processo 623/2022, cujo objeto é a compra emergencial de materiais de limpeza para uso da Secretaria de Educação e Desporto, nas EMEIS e EMEFS, e da Secretaria de Saúde e Assistência Social, nos postos de saúde, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Fornecedor: Zimmer Produtos de Uso Pessoal e Industrial LTDA		Secretaria de Educação e Desporto	
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alcool em gel 70% - galão de 5 litros	247	RS 48,90	RS 12.078,30
Alcool em liquido 70% - galão de 5 litros	306	RS 37,90	RS 11.597,40
Desinfetante lavanda - galão de 5 litros	178	RS 12,00	RS 2.136,00
Desinfetante encalpto - galão de 5 litros	160	RS 12,00	RS 1.920,00
Sacos de lixo de 100 litros com 100 unidades	113	RS 49,90	RS 5.638,70
Papel toalha pacote com 5000 tolas	531	RS 63,00	RS 33.453,00
Detergente neutro - galão de 5 litros	151	RS 14,00	RS 2.114,00
Fornecedor: BR Materiais de Limpeza Eireli		Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sacos de lixo branco leitoso 30 litros de 6 micras, pacote com 100 unidades	100	RS 21,90	RS 2.190,00
Sacos de lixo branco leitoso 100 litros de 8 micras, pacote com 100 unidades	50	RS 59,90	RS 2.995,00
Fornecedor: Higienize Comercial LTDA		Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sacola plastica branca tamanho 28cmX38cm, caixa com 1.000 unidades	25	RS 55,78	RS 1.394,00
Sacola plastica branca tamanho 38cmX48cm, caixa com 1.000 unidades	3	RS 87,77	RS 263,31
Desinfetante hospitalar - galão de 5 litros - Perôxi Ploos	30	RS 89,95	RS 2.698,50

Três Coroas, em 21 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador: F7B34D66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/02/2022. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 609/2022, processo 623/2022, cujo objeto é a compra emergencial de materiais de limpeza para uso da Secretaria de Educação e Desporto, nas EMEIS e EMEFS, e da Secretaria de Saúde e Assistência Social, nos postos de saúde, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Fornecedor: Zimmer Produtos de Uso Pessoal e Industrial LTDA	Secretaria de Educação e Desporto		
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Álcool em gel 70% - galão de 5 litros	247	R\$ 48,90	R\$ 12.078,30
Álcool em líquido 70% - galão de 5 litros	306	R\$ 37,90	R\$ 11.597,40
Desinfetante lavanda – galão de 5 litros	178	R\$ 12,00	R\$ 2.136,00
Desinfetante eucalipto – galão de 5 litros	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
Sacos de lixo de 100 litros com 100 unidades	113	R\$ 49,90	R\$ 5.638,70
Papel toalha pacote com 5000 folhas	531	R\$ 63,00	R\$ 33.453,00
Detergente neutro - galão de 5 litros	151	R\$ 14,00	R\$ 2.114,00
Fornecedor: BR Materiais de Limpeza Eireli	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sacos de lixo branco leitoso 30 litros de 6 micras, pacote com 100 unidades	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Sacos de lixo branco leitoso 100 litros de 8 micras, pacote com 100 unidades	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
Fornecedor: Higienize Comercial LTDA	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
Descrição:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sacola plástica branca tamanho 28cmX38cm, caixa com 1.000 unidades	25	R\$ 55,78	R\$ 1.394,00
Sacola plástica branca tamanho 38cmX48cm, caixa com 1.000 unidades	3	R\$ 87,77	R\$ 263,31
Desinfetante hospitalar – galão de 5 litros – Peróxi Ploos	30	R\$ 89,95	R\$ 2.698,50

Três Coroas, em 21 de fevereiro de 2022.


Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal